

Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

ATA N.º 3

1. Ao quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Planeamento Regional e Urbano, estando presentes o presidente: Dr. Serafim Castro Pires, Diretor do Departamento de Urbanismo, em regime de substituição, o vogal efetivo, Dr. Paulo Alexandre dos Santos Marques, Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, em regime de substituição e a vogal suplente, Dr.ª Rosa Maria de Jesus Pascoal, Técnica Superior, em substituição do vogal efetivo, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, a fim procederem à avaliação dos candidatos no âmbito da Entrevista Profissional de Seleção, realizada online, por vídeo conferência, devido à pandemia COVID-19, no dia 26 de fevereiro de 2021.

2. Decorrente do procedimento de recrutamento em causa, o júri verificou que se apresentaram para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, as seguintes candidatas:

- Juliana Duarte Lopes
- Maria do Carmo da Cruz Dias Garcez Caramelo

3. Após a realização da Entrevista Profissional de Seleção, foi decidido por unanimidade por parte do júri, sem prejuízo da experiência e formação profissional da candidata Maria do Carmo da Cruz Dias Garcez Caramelo, selecionar a candidata Juliana Duarte Lopes, para o posto de trabalho a ocupar por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, considerando que é a candidata que melhor reúne as condições para ocupar o posto de trabalho em apreço, tendo em conta a experiência profissional demonstrada e formação profissional, nas funções específicas a que se refere o aviso de

abertura deste procedimento - Aviso n.º 02/2021 – PR, ou seja funções de maior especialização e conhecimentos em cartografia e SIG.

4. Nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), as candidatas serão notificadas da decisão, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.






